

## Os trabalhadores imigrantes e os riscos associados ao trabalho

### *Immigrant workers and employment-related risks*

Maria José Cardoso, Autoridade para as Condições do Trabalho

A Segurança e Saúde dos Trabalhadores, indissociável do tema da presente publicação, é uma matéria que, em Portugal, não é ainda um exemplo de boas práticas, como o demonstram as estatísticas publicadas pelas entidades competentes.

Embora exista uma enorme e séria preocupação sobre esta problemática, muitos trabalhadores continuam diariamente a adquirir doenças profissionais e a sofrer acidentes de trabalho, em grande número, com consequências muito graves e até mortais.

São muitos e diversificados os riscos laborais, sendo alguns específicos de certos sectores de actividade que, pela natureza das funções e processos de trabalho desenvolvidos, os tornam especialmente perigosos.

Todos os trabalhadores, desde que no exercício das mesmas tarefas e inseridos nos mesmos processos de trabalho, estão sujeitos aos mesmos riscos laborais. No entanto, existem grupos de trabalhadores mais vulneráveis, entre os quais se encontram os trabalhadores imigrantes.

Este facto deve-se a características específicas da sua condição de imigrantes, aliadas a factores identificados como potenciadores dos riscos para a saúde e segurança dos trabalhadores que, embora não lhes sejam específicos, se verificam com maior incidência relativamente à população trabalhadora imigrante.

A língua é, sem qualquer dúvida, a característica que mais contribui para esta particularidade, na medida em que afecta uma grande parte da população trabalhadora imigrante, e impede ou dificulta a comunicação e o acesso à informação falada ou escrita sobre os riscos a que estão sujeitos, quais as suas consequências e as formas de os prevenir ou evitar, bem como leva ao desconhecimento da legislação laboral do país de acolhimento e, conseqüentemente, dos seus direitos e deveres, nomeadamente em matéria de saúde e segurança no trabalho.

A sujeição a todo e qualquer tipo de trabalho e em quaisquer condições deve-se à necessidade de manterem o seu posto de trabalho, condição necessária à sua subsistência e por vezes à de familiares, alguns no país de origem, mas também à manutenção da sua situação regular no país de acolhimento. Importa aqui referir que, relativamente a uma grande maioria de imigrantes, não existem redes de apoio, nomeadamente familiares, que sustentem situações de desemprego, ainda que temporário.

A maioria da mão-de-obra imigrante integra os sectores de maiores riscos laborais, onde são geralmente estes trabalhadores que aí desenvolvem as tarefas que envolvem riscos acrescidos para a saúde e segurança, com especial destaque no Sector da Construção.<sup>1</sup>

A precariedade do trabalho associada à mão-de-obra imigrante e a sua grande mobilidade em termos laborais são factores que dificultam a aprendizagem e o conhecimento dos riscos profissionais específicos a que estão sujeitos, bem como a aquisição de hábitos, práticas e comportamentos de segurança.

A estes factores junta-se a utilização de técnicas, ferramentas e equipamentos tecnologicamente mais avançados em relação aos utilizados nos seus países de origem - relativamente aos quais estariam já familiarizados - e que escondem novos riscos, para os quais não são devidamente preparados com a informação e formação adequada.

O baixo ou mesmo inexistente poder reivindicativo torna-os numa mão-de-obra tão procurada, mas completamente vulnerável aos riscos laborais, desenvolvendo tarefas ou manuseando equipamentos e produtos, ou ainda expondo-se a agentes de risco para a sua saúde e segurança, sem exigir condições de protecção.

A situação de ilegalidade no país de acolhimento aumenta potencialmente a vulnerabilidade dos trabalhadores imigrantes, nesta como em outras matérias.

Identificados estão, também, outros factores potenciadores da vulnerabilidade aos riscos, não específicos aos trabalhadores imigrantes mas que, relativamente a este grupo, se verificam com maior incidência:

- A inexistente ou insuficiente formação e informação em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho;
- A exposição a riscos profissionais, sem o mínimo de condições físicas e ou psicológicas, que se devem em muitos casos ao excesso de horas de trabalho e a deficiente alimentação, factores que potenciam a sua vulnerabilidade;
- A falta de cuidados de saúde, ou o receio de perder o trabalho pelo facto de estarem doentes, que leva a que por vezes se mantenham a trabalhar debilitados, logo mais vulneráveis não só à aquisição de doenças profissionais como a situações de sinistralidade;
- A deficiente ou mesmo falta de condições para manter hábitos de higiene, tão importante para a prevenção de riscos para a saúde inerentes ao desenvolvimento de algumas tarefas e ao manuseamento e exposição a certos produtos;
- A sobrequalificação profissional relativamente à execução de certo tipo de

tarefas também pode ser um factor de risco, pelo total desconhecimento dos riscos associados.

Neste sentido, uma correcta inclusão dos trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho exige que, quer nas políticas de integração de imigrantes, quer nas políticas de segurança e saúde no trabalho, sejam tidas em conta estas particularidades específicas para a promoção do trabalho digno àqueles que escolheram Portugal como destino para trabalhar.

Além do reforço das acções de sensibilização, a par do controlo do cumprimento pelos empregadores das disposições legais em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, é necessário que, especialmente nas áreas da educação/formação, saúde, segurança social e trabalho, sejam desenvolvidas estratégias e políticas adequadas que tenham em conta os factores específicos que caracterizam a população imigrante, como população especialmente exposta aos riscos laborais, de forma a aumentar os seus níveis de saúde e bem-estar no trabalho.

Na responsabilidade social das empresas cabe, também, encontrar procedimentos e desenvolver meios adequados à protecção específica desta como de outras populações vulneráveis aos riscos laborais.

#### Notas

<sup>1</sup> Dos 609 212 contratos de trabalho relativos a trabalhadores estrangeiros registados entre 2001 e 2007 na ACT- Autoridade para as Condições do Trabalho, 201 725 (33%) enquadram-se no Sector da Construção e 148 830 (24,4%) são com empresas de Trabalho Temporário fornecedoras de mão-de- obra para a construção. Nos últimos anos, a sinistralidade laboral mortal no sector da Construção é de cerca de 50% do total de mortes por acidentes de trabalho, dos quais, em média, 11% dos sinistrados eram imigrantes (informação relativa a acidentes laborais mortais alvo de inquérito pela ACT).